



EDITAL Nº 21/2022

(Mandato 2021/2025)

(Publicidade das deliberações, conforme o disposto no artº 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, torna público, na sequência da reunião extraordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 26 de novembro de 2022, que foi proferida a seguinte decisão (deliberação), destinada a ter eficácia externa:

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE DADORES DE SANGUE DE VALE DE SANTIAGO, para ajudar a custear as despesas com que a Associação se depara, tais como: seguro, manutenção da viatura, material de campanha, faixas, panfletos, lembranças para dadores e almoços nas recolhas ao longo do ano, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-d), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artº 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro, no valor de **75,00€**.

Foi deliberado e **aprovado por unanimidade** conceder um subsídio no valor de **75,00€**;

S. Martinho das Amoreiras, 27 de novembro de 2022

O Presidente da Junta,

/Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/